



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO CSJT.GP.SG.SEIT.CGGOV Nº 314, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
(republicado em razão do disposto no art. 1º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n.º 227/2015)

Institui Grupo de Trabalho para condução das ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicações para o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho do 1º e do 2º graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o Ato nº 133/CSJT.GP.SE, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o Ato n.º 116/2010 – CSJT.GP.SG.ASTIC, de 13 de setembro de 2010, que Define a Metodologia de Gerenciamento de Projetos Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau – MGP/JT.

Considerando o disposto na Resolução nº 182/2013, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o item 2.3 da Ata da 8ª reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), realizada em 21/10/2014, e os documentos de oficialização de demanda do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e 4ª Regiões,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação e comunicação para o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento no âmbito da Justiça do Trabalho (gtPessoalJT).

Art. 2º O gtPessoalJT será formado por servidores da Justiça do Trabalho e atuará pelo prazo de 12 meses, tendo as seguintes atribuições:

I – atuar no papel de equipe de planejamento da contratação, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, de 17 de outubro de 2013;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1807, 4 set. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 2. Republicação.

II – produzir, até o dia 07/11/2014, os artefatos necessários à seleção da solução tecnológica que melhor atenda às necessidades da área de gestão de recursos humanos e folha de pagamento da Justiça do Trabalho, conforme modelo completo da metodologia vigente definida no Ato nº 116/2010 – CSJT.GP.SG.ASTIC;

III – produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos produtos citados no inciso II desta norma, os demais artefatos necessários à gestão do desenvolvimento do sistema ou, se for o caso, à viabilização de processo licitatório da mencionada solução;

IV – elaborar propostas de projetos para a especificação, aquisição, implantação e suporte a serviços e sistemas;

V – indicar membros para composição das equipes de projeto, incluindo os gerentes de projeto e as equipes de requisitos, submetendo-os à aprovação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT;

VI – apoiar o desenvolvimento de projetos relacionados à sua área de competência, atendendo às solicitações encaminhadas pelos respectivos gerentes de projeto;

VII – elaborar termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de competência.

Art. 3º O gtPessoalJT será integrado pelos seguintes membros:

I - AGEU RAUPP, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área administrativa;

II - ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, servidora do Tribunal Regional da 18ª Região, representando a área demandante;

III - FABIANO LÚCIO DE SOUZA ROLIM, servidor do Tribunal Regional da 6ª Região, representando a área de TI;

IV - FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a área demandante;

V - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, servidor do Tribunal Regional da 3ª Região, representando a área de TI;

VI - GUSTAVO BESTETTI IBARRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área de TI;

VII - GUSTAVO FACHIM, servidor do Tribunal Regional da 15ª Região, representando a área demandante;

VIII - HERBERT WITTMANN, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, representando a área de TI;

IX - LORENA SANTOS NASCIMENTO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, representando a área demandante;

X - LUIS ALBERTO DAGUANO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, representando a área administrativa;

XI - LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representando a área administrativa;

XII - MARCELO MASSAYUKI KOBAYASHI, servidor do Tribunal Regional da 23ª Região, representando a área de TI;

XIII - MARY LIDIAN DE LIMA FERRAZ, servidora do Tribunal Regional da 19ª Região, representando a área demandante;

XIV - MAURO BALTAR GRILLO, servidor do Tribunal Regional da 4ª Região, representando a área demandante;

XV - OMAR CARVALHO, servidor do Tribunal Regional da 9ª Região, representando a área demandante;

XVI - OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, representando a área de TI;

XVII - PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para integrar o Grupo de Trabalho e atuar como coordenador;

XVIII - RÔMULO BORGES ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional da 2ª Região, representando a área demandante e subcoordenador do Grupo de Trabalho, substituindo o coordenador em seus impedimentos;

XIX - ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante da área demandante;

XX - SANDRA PIMENTEL MENDES, servidora do Tribunal Regional da 3ª Região, para integrar o Grupo de Trabalho, na condição de subcoordenadora;

XXI - SÉRGIO SODRÉ PACHECO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como integrante da área de TI;

XXII - VANESSA MIRANDA, servidora do Tribunal Regional da 12ª Região, representando a área demandante;

XXIV - VERA LÚCIA ROCHA, servidora do Tribunal Regional da 5ª Região, representando a área de TI.

(Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º /2015)

Art. 4º As reuniões do gtPessoalJT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho